

## A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS EM MATO GROSSO: POLÍTICAS PÚBLICAS, DESAFIOS E SOLUÇÕES NA EDUCAÇÃO

<sup>1</sup>Joyce Livia Sousa da Silva Costa, <sup>2</sup>Taline Alves Fonseca de Souza, <sup>1</sup>Pedro Xavier Filho

<sup>1</sup>Faculdade Erich Fromm- Gama, Lote 16 - Setor Central - Ed. Dom Cesar, Sca Q 55 - Gama, Brasília –DF, Brasil, [joyceaivil@gmail.com](mailto:joyceaivil@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Potiguar/PPGA, Av. Senador Salgado Filho, nº 1610, Lagoa Nova, CEP 59.076-000, Natal/RN, [taline.mkt@gmail.com](mailto:taline.mkt@gmail.com).

<sup>1</sup>Faculdade Erich Fromm- Gama, Lote 16 - Setor Central - Ed. Dom Cesar, Sca Q 55 - Gama, Brasília –DF, Brasil, [conplanpb@gmail.com](mailto:conplanpb@gmail.com)

### Resumo

A inclusão escolar é uma prioridade na educação brasileira, destacando-se pela busca de equidade e acesso universal à educação de excelência. O Brasil estabeleceu marcos legais, como a Lei Brasileira de Inclusão e o Plano Nacional de Educação, para garantir que alunos com dificuldades funcionais sejam adaptados no ensino regular. Mato Grosso tem seguido essas diretrizes nacionais, implementando políticas locais para adaptar essas práticas ao contexto estadual. Este artigo analisa como as políticas públicas em Mato Grosso têm promovido a inclusão escolar, avaliando sua eficácia e os principais desafios enfrentados. A pesquisa, de natureza qualitativa e exploratória, utiliza análise documental de leis e relatórios relacionados à educação inclusiva. Embora haja evolução, problemas persistem, como necessidade de formação especializada para os educadores, impactando a eficácia da inclusão tanto nacionalmente quanto no estado.

**Palavras-chave:** Inclusão Escolar. Políticas Públicas. Crianças com Deficiências.

**Área do Conhecimento:** Ciências Humanas/Educação

### Introdução

A inclusão escolar no Brasil tornou-se um pilar central das políticas educacionais, refletindo um compromisso com a equidade e o direito universal à educação de qualidade. Diretrizes importantes, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Plano Nacional de Educação (PNE), têm sido fundamentais na promoção da inserção de crianças com deficiência no ensino regular (BRASIL, 2015; BRASIL, 2021). No estado de Mato Grosso, esforços significativos estão sendo realizados para adaptar essas diretrizes, embora desafios relacionados à infraestrutura, formação de professores e recursos pedagógicos permaneçam evidentes (MATO GROSSO, 2023; INSTITUTO ALANA, 2023).

O ensino inclusivo visa integrar alunos com diversos tipos de deficiência, sejam físicas, sensoriais, intelectuais ou múltiplas, ao ambiente escolar regular, assegurando os ajustes necessários tanto na pedagogia quanto na infraestrutura (MANTOAN, 2015). A inclusão requer não apenas modificações físicas nas escolas, mas também mudanças significativas nas práticas pedagógicas e na mentalidade dos educadores, que precisam estar capacitados para lidar com os contrastes em sala de aula (MITTLER, 2003). Ademais, a cooperação familiar com a comunidade escolar é essencial para criar um ambiente de apoio que favoreça o desenvolvimento dos alunos, em sua totalidade (CARVALHO, 2013; SILVA, 2020; OLIVEIRA, 2021; SASSAKI, 2010). Este trabalho tem como objetivo examinar como as diretrizes públicas em Mato Grosso têm sido organizadas para promover a inclusão escolar dessas crianças, identificando os principais desafios e as soluções adotadas.

### Metodologia

Este estudo adota uma abordagem qualitativa para analisar como as políticas públicas em Mato Grosso têm sido organizadas para promover a inclusão escolar de alunos com limitações, com o objetivo de identificar os principais desafios e soluções adotadas. A pesquisa foi desenvolvida em três etapas principais: revisão bibliográfica, análise documental e análise de conteúdo.

A revisão bibliográfica envolveu uma pesquisa sistemática nas bases de dados Google Scholar, Scopus e SciELO, com a intenção de contextualizar e fundamentar teoricamente o tema que trata este artigo. As fontes foram selecionadas considerando publicações dos últimos 10 anos, com foco na educação inclusiva, especialmente em Mato Grosso. Autores como Mantoan (2015) e Mittler (2003) foram essenciais para identificar os conceitos-chave, desafios e práticas recomendadas para a inclusão escolar.

Na análise documental, foram examinados documentos oficiais, considerando as diretrizes educacionais representado pelo PNE (Lei nº 14.113/2020) e a que trata da inclusão, dos alunos que apresentam limitações, de acordo a Lei (13.146/2015), além de legislações estaduais e municipais pertinentes. Esses documentos foram obtidos em sites governamentais e de instituições relevantes, como o Instituto Alana. A análise seguiu a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011), com o objetivo de identificar diretrizes, desafios e estratégias presentes nos textos legais e institucionais.

Por fim, na análise de conteúdo, a técnica proposta por Bardin (2011) foi utilizada para interpretar os dados coletados, permitindo a identificação de padrões e temas recorrentes nas políticas de inclusão analisadas. Essa análise comparou as diretrizes estabelecidas nas leis e documentos oficiais com as práticas implementadas em Mato Grosso, destacando as principais dificuldades e soluções encontradas para promover a inclusão escolar. A triangulação dos dados obtidos na revisão bibliográfica e na análise documental foi empregada para garantir a validade e confiabilidade dos resultados.

## Resultados

Quando se trata do segmento do ensino especial, a ausência de dados atualizados compromete a aquisição de informações precisas. No caso da Meta 4 do (PEE/MT), Plano de Educação Especial e o Censo Demográfico de 2020 não fornece dados recentes sobre a universalização do acesso à educação para crianças e jovens de 4 a 17 anos com dificuldades, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), ou talentos excepcionais, dificultando a avaliação precisa dessa realidade.

Os dados divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), revelam um crescimento significativo nas matrículas no ensino adaptado, registrando um aumento de 41,6% entre 2019 e 2023. Em 2023, foram contabilizados 1.771.430 registros na modalidade de educação especial, sendo que a maior parte dessas matrículas se concentra no ensino fundamental, com 62,90% do total (1.114.230). Seguem-se a educação infantil, que representa 16% das matrículas (284.847), e o ensino médio, que reúne 12,6% dos alunos (223.258) (INEP, 2023).

Figura 1 - Evolução das matrículas no ensino adaptado

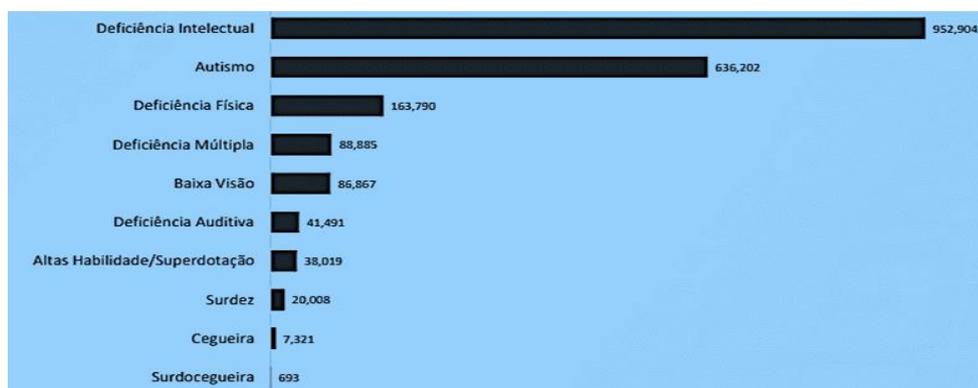


Fonte: Inep/Censo Escolar (2018-2023).

Entre os estudantes matriculados, 53,7% apresentam deficiência intelectual (952.904). Em seguida, encontram-se aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), correspondendo a 35,9% das matrículas (636.202). Outras deficiências registradas incluem deficiência física (163.790), baixa visão (86.867), deficiência auditiva (41.491), talentos excepcionais (38.019), surdez (20.008),

cegueira (7.321) e surdocegueira (693). Além disso, 88.885 alunos possuem duas ou mais deficiências combinadas (INEP, 2023).

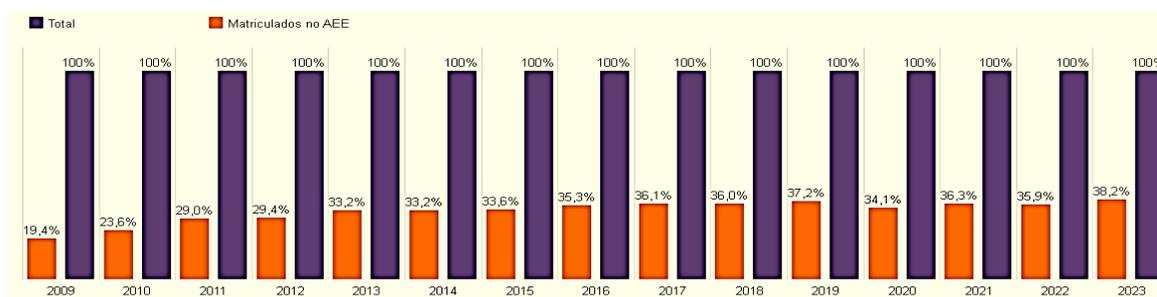
Figura 2 - Matrícula no ensino adaptado por classificação.



Fonte: INEP (2023).

As matrículas na educação especial ultrapassaram a marca de 1,7 milhão de pessoas. Em 2023, o Brasil alcançou 95% de matrículas em classes regulares para crianças e adolescentes de quatro a 17 anos, aproximando-se da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa garantir a educação básica e Atendimento Educacional Especializado (AEE) para todos, incluindo alunos limítrofes e superdotação. No entanto, ainda há diferenças nas etapas educacionais: 96,6% na educação infantil, 92,3% no ensino fundamental e 99,5% no ensino médio, com a Educação de Jovens e Adultos (EJA) alcançando apenas 57,6%. Quanto ao acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), este permaneceu praticamente aumentando de 37% em 2019 para 38% em 2023. Estável nos últimos cinco anos, com a porcentagem de estudantes com acesso aos serviços.

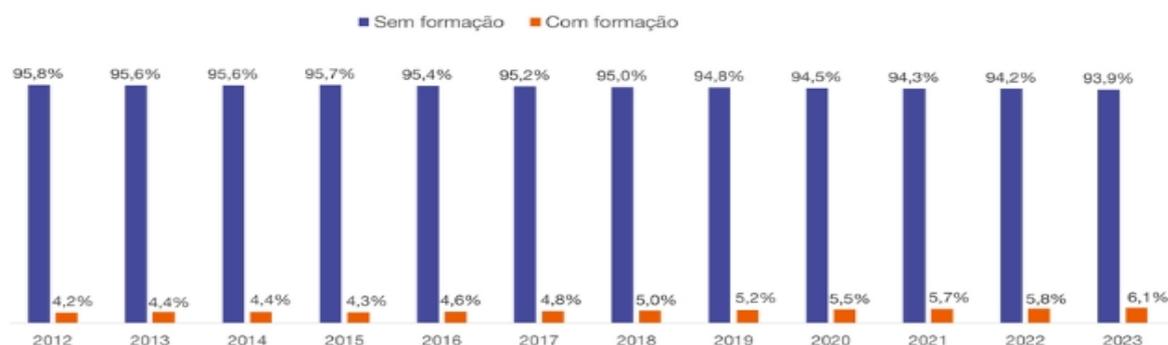
Figura 3 – Alunos da educação especial frequentes a sala de recurso (AEE)



Fonte: INEP (2023).

Em Mato Grosso, 91% dos alunos da educação especial estão incluídos nas salas de aula regular do ensino fundamental, 93% no ensino médio (AGÊNCIA SENADO, 2023). As taxas de inclusão em classes comuns variam significativamente entre os estados brasileiros, dependendo da etapa de ensino considerada. No ensino médio, a variação é menor, com a inclusão alcançando quase a totalidade dos matriculados, sendo de 100% em 15 unidades da federação, incluindo Mato Grosso. No panorama nacional os professores da sala de recursos não estão aptos a exercerem as funções uma vez que nos últimos cinco anos educadores sem formação especializada ocupam 94% do ofício.

Figura 4 - porcentagens dos professores de AEE, sem formação especializada.



Fonte: INEP (2023)

## Discussão

A inclusão escolar no Brasil tem avançado com o apoio de marcos legais importantes, como a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), o Plano Nacional de Educação (PNE) e as políticas públicas brasileiras para Educação Especial na Educação Básica. A Lei nacional de Inclusão estabelece requisitos para mudanças nos currículos e físico, promovendo um ambiente educacional acessível e inclusivo (BRASIL, 2015). O PNE, em vigor desde 2021, define metas para a universalização do Atendimento Especializado (AEE) e a capacitação contínua de professores, visando a inclusão efetiva das crianças com necessidades especiais (BRASIL, 2021). Complementarmente, as Diretrizes Nacionais orientam a organização e administração da educação especial nas escolas regulares, garantindo práticas inclusivas alinhadas com os padrões nacionais e assegurando igualdade de oportunidades (BRASIL, 2008).

Em Mato Grosso, a inclusão escolar é promovida por diversas iniciativas que visam garantir uma educação de qualidade sem excessão, incluindo aqueles com necessidades especiais. O Plano Estadual de Educação (PEE/MT) e o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) estabelecem diretrizes para a integração de estudantes com deficiências no ensino regular e oferecem suporte adicional adaptado às suas necessidades (GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2020; SILVA; OLIVEIRA, 2021). O Projeto Escola Inclusiva e a Lei Estadual nº 11.334/2020 focam na capacitação contínua de educadores e na adaptação das infraestruturas escolares, enquanto o Programa de Formação de Professores para o Ensino Inclusivo e o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) fornecem apoio pedagógico e capacitação aos profissionais da educação (GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2021; SILVA; ALMEIDA, 2022; GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2022). Além disso, o Programa de Acessibilidade nas Escolas busca adaptar as instalações escolares para assegurar acessibilidade física e tecnológica para alunos com deficiências (MATO GROSSO, 2022).

A implementação das políticas de inclusão em Mato Grosso enfrenta desafios significativos, incluindo a formação inadequada dos profissionais da educação e a escassez de recursos materiais e financeiros. Apesar do Programa de Formação de Professores para Educação Inclusiva oferecer capacitação contínua, muitos educadores ainda têm dificuldade em adaptar práticas pedagógicas às necessidades diversificadas dos alunos com deficiência (SILVA; ALMEIDA, 2022).

A falta de formação específica e de recursos, como adaptações físicas e tecnológicas, limita a eficácia das ações inclusivas e resulta em uma implementação desigual (MATO GROSSO, 2022). O Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) tem sido crucial ao fornecer suporte pedagógico e terapêutico, mas sua eficácia pode ser comprometida pela disponibilidade limitada de atendimento (GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2022). A continuidade dos investimentos e a avaliação constante das políticas são essenciais para garantir um ambiente escolar inclusivo e acessível para todos os alunos.

## Conclusão

A inclusão escolar no Brasil, até o presente momento, tem sido marcada por avanços significativos, mas também por desafios persistentes. A Lei de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e as diretrizes estabelecidas pelo PNE, proporcionaram uma base sólida para a educação inclusiva, exigindo que as escolas regulares adaptem seus currículos e metodologias para atender às necessidades dos estudantes, incluindo aqueles com deficiências (BRASIL, 2015; BRASIL, 2021). Programas como o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outras iniciativas têm contribuído para oferecer suporte pedagógico e terapêutico especializado, promovendo uma educação mais equitativa. No entanto, a implementação efetiva dessas políticas enfrenta desafios significativos, como a falta de recursos adequados, a necessidade de formação contínua para professores e a escassez de infraestruturas acessíveis em muitas instituições de ensino (SILVA; ALMEIDA, 2022).

Em Mato Grosso, os princípios nacionais têm sido adaptados por meio de políticas e programas específicos, como o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), o Programa de Formação de Professores e o Programa de Acessibilidade nas Escolas (GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2022; MATO GROSSO, 2022). Apesar dos esforços para promover a inclusão escolar no estado, persistem desafios semelhantes aos enfrentados em nível nacional, incluindo a insuficiência de recursos e a urgência de capacitação contínua para os educadores.

Estes fatores indicam que, apesar dos progressos, é necessário continuar desenvolvendo e aprimorando estratégias para garantir a inclusão plena e efetiva de todos os alunos no sistema educacional brasileiro (SILVA; ALMEIDA, 2023). A avaliação constante e o aprimoramento das políticas são essenciais para alcançar uma educação inclusiva de qualidade em Mato Grosso e em todo o Brasil.

## Referências

- AGÊNCIA SENADO. Meta 4 do Plano Nacional de Educação. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/>. Acesso em: 14 ago. 2024.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.
- BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1961.
- BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1971.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 13 ago. 2024.
- BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília: Ministério da Educação, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/educacao-inclusiva/plano-nacional-de-educacao>. Acesso em: 13 ago. 2024.
- BRASIL. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC, 1994.
- BRASIL. Relatório Anual de Atividades da Educação Especial. Brasília: MEC, 2023.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2013.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE). Cuiabá: Secretaria de Estado de Educação, 2022. Disponível em: <https://www.seduc.mt.gov.br/centro-atendimento-educacional-especializado>. Acesso em: 13 ago. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Plano Estadual de Educação (PEE/MT). Cuiabá: Secretaria de Estado de Educação, 2020. Disponível em: <https://www.seduc.mt.gov.br/plano-estadual-educacao>. Acesso em: 13 ago. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Programa de Acessibilidade nas Escolas. Cuiabá: Secretaria de Estado de Educação, 2022. Disponível em: <https://www.seduc.mt.gov.br/programa-acessibilidade-escolas>. Acesso em: 13 ago. 2024.

INEP. Dados do Censo Escolar 2023. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Pessoas com Deficiência - 2021. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/22207-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua.html>. Acesso em: 13 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Tabela 9327 - Pessoas com Deficiência, Segundo as Dificuldades Funcionais. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), 2024. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9327#notas-tabela>. Acesso em: 14 ago. 2024.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2015.

MATO GROSSO. Lei Estadual nº 11.334, de 18 de dezembro de 2020. Cuiabá: Assembleia Legislativa, 2020. Disponível em: <https://www.legisl.mt.gov.br/leis/2020/11.334>. Acesso em: 13 ago. 2024.

MITTLER, Peter. Working towards inclusive education: Social contexts. London: David Fulton Publishers, 2003.

OLIVEIRA, José Carlos; SILVA, Maria Fernanda. Educação inclusiva e Atendimento Educacional Especializado: avanços e desafios. São Paulo: Editora Moderna, 2022.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SILVA, Ana; ALMEIDA, Ricardo. Capacitação de professores para a educação inclusiva em Mato Grosso. Cuiabá: Editora UFMT, 2022.

SILVA, Ana; ALMEIDA, Ricardo. Desafios e avanços na educação inclusiva no Brasil: uma análise atual. São Paulo: Editora Atlas, 2023.

SOUZA, Ana Paula; ALMEIDA, Ricardo. A evolução do Atendimento Educacional Especializado nas escolas públicas estaduais. Brasília: Editora MEC, 2023.ago. 2024.

### **Agradecimentos**

Gostaria de expressar minha profunda gratidão à Faculdade FACEF pelo apoio e incentivo durante a realização deste estudo.